



ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 1150/2026

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a Festa de Santa Rita do Prata no exercício de 2026 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, Estado do Rio de Janeiro, aprova, e eu Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas destinadas à promoção e execução da Festa de Santa Rita do Prata, no exercício financeiro de 2026, no valor de até R\$ 128.555,48 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Turismo, podendo ser suplementadas, se necessário, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - A realização das contratações necessárias para execução do evento deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 22 de maio de 2026

LAURO ABIB FABRI

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 22 de maio de 2026

Prefeito Municipal

LEI Nº 1151/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2026 objetivando a Estruturação da rede de serviços do SUAS e dá outras providências

A Câmara Municipal de Varre-Sai, aprova e Eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Decreto, no orçamento de 2026, para atender emenda parlamentar individual para estruturação da rede de serviços do SUAS, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma deste artigo

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 1.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08- Assistência Social
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais
Programa: 10 – Proteção Social Especial
Ação: 2.098 – Manutenção das Atividades de Média Complexidade

Natureza da Despesa		Fonte	Valor
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	706 – Transferência Especial da União provenientes de emenda	300.000,00
Total:			300.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem ao Crédito Adicional Especial previsto no artigo 1º será

provenientes de Transferência de emenda parlamentar individual firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender novo programa, conforme dispõe o artigo 41 da Lei 4.320/64, na forma do artigo.

Art. 3º - O crédito adicional especial previsto no artigo 1º será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/2025, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco daquelas previstas na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1141/25), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 22 de maio de 2026

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2596/2026

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Municipais nos dias 04 e 05 de junho de 2026.

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira) é dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos o dever de promover, incentivar e facilitar todas as



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 22 de maio de 2026

manifestações de cunho cultural, moral, religioso, cívico e patriótico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 04 de junho (quinta-feira) e 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º - Fica o Chefe de cada órgão municipal autorizado a convocar servidores sob sua chefia imediata, em caso de emergência e/ou caso julgue necessário.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto não se estendem aos serviços públicos essenciais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 22 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. nº 131 e XV, XVI da Lei Municipal 184/97 de 12/06/1997,

Resolve:

DESIGNAR ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES, servidor efetivo, matrícula 55005-1, ALINE TEIXEIRA DE AGUIAR BENDIA, servidora efetiva, matrícula nº 25515-7/1 e RODRIGO JOSÉ DA SILVA MATTOS,

servidor efetivo, matrícula nº 1759-0/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com sede neste mesmo Município, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias e em havendo a necessidade, prorrogação por igual período, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo nº 2411/2026 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 22 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, ao Servidor JOSÉ ELIAS DE MORAES, matrícula nº 1487-7/1, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026, conforme Processo Administrativo nº 2638/2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 22 de maio de 2026.



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 22 de maio de 2026

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a Servidora MONIQUE APARECIDA RISSI RIBEIRO, portadora do CPF nº 177.***.7-11, do cargo efetivo de Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2026, conforme Processo Administrativo nº 2915/2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 22 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019 e Lei Complementar nº 022/2024 de 01/04/2024,

Resolve:

NOMEAR, o Servidor DANIEL PAULANTI, portador do CPF nº 136.***.7-90, matrícula 55158-9/2 para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral de Tecnologia da Informação, na Secretaria Municipal de Gabinete, Nível DAS-5, produzindo seus efeitos a

partir da presente data, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 22 de maio de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 0551/2026, CONCORRÊNCIA Nº 001/2026, CONTRATO Nº 043/2026. CONTRATADO (A): TCM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 09.436.760/0001-10, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, TERMOS DE COMPROMISSO Nº 974700/2025/MCIDADES/CAIXA E Nº 974702/2025/MCIDADES/CAIXA, O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ART. 105 DA LEI 14.133/21, O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 8.290.892,52 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) **DATA DA ASS.: 13/05/2026.**



PROCESSO Nº 1908/2026, CREDENCIAMENTO Nº 006/2026, CONTRATO Nº 048/2026.

CONTRATADO (A): E.S BAZETH EDUCACAO E ENSINO, CNPJ Nº 11.155.800/0001-06, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR AULAS DE DE LÍNGUA ITALIANA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 7 (SETE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ART. 105 DA LEI 14.133/21, O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 32.905,60 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS) **DATA DA ASS.: 22/05/2026.**

ATOS DO LEGISLATIVO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião extraordinária do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, convocada em atendimento a Mensagem nº 013/2026 e 014/2026 do Executivo Municipal. A seguir, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos os Edis. Em seguida, passou os trabalhos para a ordem do dia. Em segunda discussão na forma regimental, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: Do Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 982/2026, encaminhado pela Mensagem nº 013/2026, que autoriza o Poder

Executivo Municipal a realizar despesas com Festa de Santa Rita do Prata no exercício de 2026 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 983/2026, encaminhado pela Mensagem nº 014/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2026 objetivando a Estrutura da rede de serviços do SUAS e dá outras providências. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que lida, discutida e aprovada, segue assinada.

José Pedro Rodolfi Júnior
Presidente

Cláudio Magno Paulanti
Primeiro Secretário

Rafael de Oliveira Ramos
Segundo Secretário